



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
762

SUA COMUNICAÇÃO DE
19-03-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 832/2020
ENT.: 1843/2020
PROC. Nº: 032/2020

DATA
01-04-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 1293/XIV/1ª de 19 de março de 2020 - Condições de funcionamento dos CTT, situação dos seus trabalhadores e garantia de acesso das populações ao serviço público postal no contexto da pandemia COVID-19

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1293/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

O Ministério das Infraestruturas e da Habitação tem articulado junto das suas tuteladas a aplicação de todas as medidas que diariamente se mostrem necessárias como resposta à epidemia COVID-19.

Assim, com vista à proteção dos trabalhadores e dos clientes, os CTT, para além de seguirem as orientações da Direção-Geral da Saúde, implementaram medidas com vista à mitigação das hipóteses de contágio.

Relativamente às medidas implementadas para minimizar o contacto entre pessoas, foram adotadas as seguintes medidas:

- Todos os trabalhadores devem usar equipamento de proteção individual (máscara, luvas e gel desinfetante) no atendimento aos clientes;
- O atendimento passou a ser efetuado à porta fechada, permanecendo em Loja apenas os Clientes que estão a ser atendidos, sendo a fila de espera efetuada à porta e mantendo a distância mínima de segurança sugerida;
- Foi colocada uma fita colorida sinalizadora no chão, por forma a manter a distância de segurança entre o trabalhador e o cliente;



- Foram instaladas barreiras (placa de acrílico) entre os trabalhadores que prestam atendimento e o cliente;
- Foi alterado o procedimento de “entrega de encomendas”, passando a colocar os objetos volumosos à porta dos clientes, distanciando-se os trabalhadores em 1 a 2 metros, no momento da concretização da respetiva entrega;

Paralelamente, no interior da empresa, foi elaborado um Plano de Contingência garantindo as medidas preventivas de proteção e saúde dos seus trabalhadores e o acautelar do normal funcionamento da atividade. Nesse sentido, os CTT têm implementado um conjunto de medidas de atuação e prevenção, tais como:

- Implementação de trabalho à distância em todos os serviços, sempre que possível tendo em conta as especificidades das funções;
- Aumento da frequência de limpeza das superfícies mais manuseadas;
- Suspensão temporária das formações presenciais, estando a ser reforçada a disponibilização dos conteúdos resumidos na plataforma e-Learning;
- Reformulação dos horários de trabalho, tanto nas áreas operacionais, como nas lojas CTT, como forma de garantir a prestação do serviço público essencial e assegurando desfasamento do início e do final do tempo de trabalho (nas áreas operacionais) entre equipas de turnos diferentes.

Relativamente ao encerramento das Estações, importa esclarecer que estes encerramentos ocorreram temporariamente, no período em que ainda não tinha sido definido pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março que os serviços postais são um serviço público essencial e que, como tal, não se encontram excecionados da suspensão de atividades de prestação de serviços em estabelecimentos abertos ao público.

Com esta clarificação, desde o dia 23 de março que os CTT reabriram 20 das 24 estações de correio que tinham sido encerradas, tendo sido implementado um horário contínuo de 4h30 por dia em todas as estações. Encontram-se encerradas apenas as lojas que se encontram em espaços que foram obrigados ao encerramento (Lojas do Cidadão, Aeroporto das Lajes e El Corte Inglés) e alguns postos de correios.

Para além disso, recentemente o Ministério das Infraestruturas e da Habitação clarificou junto da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) que as juntas de freguesia onde se encontram instalados postos dos CTT devem abrir diariamente, ainda que de forma condicionada, entre as 9h e o 12h.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Importa referir que o Governo se encontra em permanente contacto com os CTT, fazendo um acompanhamento diário, nomeadamente, dos postos e lojas em funcionamento, com o objetivo de garantir a segurança dos trabalhadores e o acesso ao serviço postal pelas populações.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


(Hugo Mendes)

